



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA Nº 28

Emenda nº 01 Modificativa ao Projeto de Lei nº 036/2019

Autor/ Vereador: Diego Rodrigues de Souza

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 036/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O proprietário, o titular do domínio útil e o possuidor a qualquer título de lotes ou de áreas de terras localizadas em zona urbana ou de expansão urbana, cujo calçamento das áreas de passeio público for constituído de lajes de arenito da Formação Botucatu, a serem indicadas em Decreto Municipal, são obrigados a comunicar, de forma antecipada, a intenção de realizar obras de remoção, reforma, remodelação, readequação, descarte, pintura ou qualquer outra alteração envolvendo as lajes no passeio público sob sua responsabilidade.

JUSTIFICATIVA

Visando preservar o direito do cidadão frente às limitações impostas pelo Poder Público, e intervenções do Estado na propriedade privada, justifica-se a necessidade de alteração na redação do texto proposto pelo Executivo, evitando-se contradições, obscuridades e conflitos de normas componentes de um mesmo sistema legal.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 19 de agosto de 2019.


Diego Rodrigues de Souza
Vereador